MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 270/2012

EMENTA: Homologa Resolução nº 160/2012 do CEPE, que aprovou criação do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA AMBIENTAL, nível de Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 260/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010649/2012, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 160/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA AMBIENTAL, nível de Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, recomendado pela CAPES através do ofício nº 244-22/2012 CTC/CAAIII/CGAA/DAV/CAPES, datado de 30 de outubro de 2012 e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de dezembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.